

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 155 /15 - CCJ

Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à doutora Ivone da Fonseca Garcia.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Projeto tem por finalidade homenagear a doutora Ivone da Fonseca Garcia, concedendo-lhe o título de Cidadã de Porto Alegre, em virtude de sua atuação pública.

Nesse sentido, dispõem os artigos 1°, I, e 2° da Lei n° 9.659/2004:

Art. 1º Os títulos de Cidadão Honorário do Município de Porto Alegre são os seguintes:

I-Cidadão de Porto Alegre, que será conferido a pessoas não nascidas em Porto Alegre e que se tenham distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornaram-se merecedoras do reconhecimento da Cidade;

Art. 2º Os títulos serão concedidos mediante lei de iniciativa de qualquer dos Poderes, aprovada, no mínimo, por dois terços dos membros da Câmara Municipal, em votação nominal.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 8, não há qualquer impedimento de natureza jurídica para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes.

Isso posto, como dever de oficio em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, esta Comissão manifesta-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2015.

Vereador Nereu D'Avila, Relator.





PROC. Nº 1205/15 PLL Nº 103/15 Fl. 2

PARECER Nº135 /15-CCJ

Aprovado pela Comissão em 30-6-45

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador/Waldir Canal - Vice-Presidente

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni